

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro - Portaria PGJ 819/2021

5.2. DESPACHO PGJ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO PGJ - 0093868

Assunto: **Procedimento de Gestão Administrativa nº. 19.21.0722.0004565/2021-61. Contrato Administrativo nº. 04/2020 firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº. 06.224.118/0001-80. Aplicação da penalidade de multa em razão de descumprimento de cláusula contratual.**

Considerando as informações elencadas nos autos do presente procedimento de gestão administrativa, bem como no relatório contendo a proposta de decisão (SEI nº. 0086306).

Considerando o dever-poder da Administração Pública de uma vez praticadas pelo contratado condutas tipificadas como infrações contratuais, proceder à aplicação de penalidades, desde que observado o devido processo legal e igualmente os cânones do contraditório e da ampla defesa.

Considerando a inegável ocorrência de descumprimento contratual da avença por parte do Contratado em epígrafe, conforme atestado pela Assessoria de Gestão de Contratos, unidade processante, (SEI nº. 0077572); também pelo fiscal da avença (SEI nº. 0077491, nº. 0077493, nº. 0077494).

Considerando a notificação encaminhada ao contratado (SEI nº. 0078369) acerca das imputações que contra ele correm (informação) com a abertura de prazo para o oferecimento de defesa (possibilidade de reação), dando fiel observância ao contraditório e ampla defesa, consoante o art. 5º, LV da Constituição Federal.

Decido, pelos motivos arguidos acima e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 8.666/93; também na cláusula décima terceira do Contrato Administrativo nº. 04/2020 e no Parecer Jurídico nº. 105/2021:

Aplicar à **empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº. 06.224.118/0001-80**, a sanção de **multa** no valor total de **R\$ 658,48 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** em razão do descumprimento de cláusula contratual.

Nos termos do § 1º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, seja notificada a contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, bem como que se providencie o registro desta sanção no sistema SIASG/SICAF.

Cumpra-se.

Encaminhem-se os autos à Assessoria de Gestão de Contratos para providências atinentes ao caso.

Carmelina Maria Mendes de Moura

- Procuradora-Geral de Justiça -

5.3. COMPRAS DE JUNHO/2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atendendo ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/1993, a Coordenadoria de Licitações e Contratos vem tornar público as compras realizadas pelo MPE-PI no mês de **Junho/2021**.

Compras/empenhos/contratações por licitação/registro de preços/dispensa/inexigibilidade/adesão

Nº do Proc. Adm. / CLC	Modalidade de Licitação	Objeto	Empenho (nº)	Elemento de despesa	Contratado	Valor Contratado
19.21.0010.0007641 /2020-54	Dispensa nº 10/2021	Aquisição de lixeiras para coleta seletiva, conforme dispensa nº 10/2021, para atender as necessidades do MP/PI.	2021NE00016 (FMMP/PI) Emissão: 07/05/2021	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	A R L Leal e Rodrigues Ltda C N P J : 33.961.610/0001-00	R \$ 15.000,00
19.21.0016.0005395 /2021-75	P r e g ã o Eletrônico nº 12/2021 ARP nº 15/2021	Aquisição de baterias para nobreaks de propriedade deste MP/PI conforme ARP nº 15/2021 e Pregão eletrônico nº 12/2021.	2021NE00002 (FMMP/PI) Emissão: 11/06/2021	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda C N P J : 18.476.349/0001-60	R \$ 7.090,00
19.21.0428.0005078 /2021-29	P r e g ã o Eletrônico nº 10/2021.	Aquisição de material de consumo: café, açúcar, produtos de higiene e limpeza para este MP/PI conforme memória de cálculo - sei nº 0081174 e p.e. nº 10/2021, SRP-ARP nº 16/2021, lotes I e II.	2021NE00370 (PGJ) Emissão: 09/06/2021	3.3.90.30 - Material de Consumo	C. L. Beserra Representações Ltda C N P J : 07.239.237/0001-79	R \$ 87.678,15
19.21.0014.0005194 /2021-03	Dispensa nº 22/2021.	Contratação do serviço de aquisição e instalação de persianas no ambiente onde funciona o gabinete da 54ª Promotoria de Justiça, na sede leste do Ministério Público - MP/PI, localizado na avenida Lindolfo Monteiro, 911, bairro de Fátima-Teresina-PI, com a entrega e instalação, conforme dispensa nº 22/2021 e descrição da proposta empresa conforme sei, anexo i - (0083747),	2021NE00387 (PGJ) Emissão: 16/06/2021	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	F H Linhares Neto ME C N P J : 07.326.785/0001-36	R\$ 766,00